

546	VILMA BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	030.994.282-99	R\$ 1.212,00
547	VILMA SILVA CAMPELO	962.239.792-15	R\$ 1.212,00
548	VIRGINIA SOUSA DE MORAES	896.334.232-87	R\$ 1.212,00
549	WALITA PEREIRA DE SA	021.439.452-21	R\$ 1.212,00
550	WALMECI MONORATO DOS SANTOS	411.051.172-00	R\$ 1.212,00
551	WANESSA DE SOUSA SENA	051.161.532-90	R\$ 1.212,00
552	WANESSA SILVA ARAUJO	055.089.572-86	R\$ 1.212,00
553	WELLINGTON GONZAGA DE SOUSA	881.349.202-25	R\$ 1.212,00
554	WESLA VILARINO DO NASCIMENTO	067.991.062-03	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 671.448,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 770892

PORTARIA Nº. 015/CEDEC DE 11 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 87.264,00 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) para as 72 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADÃO ALVES FILHO	822.108.102-72	R\$ 1.212,00
2	ALBALINA LIBANIO DE SOUSA	000.550.821-57	R\$ 1.212,00
3	ALMIR NONATO DE JESUS	578.310.172-91	R\$ 1.212,00
4	ANTONIA MIRANDA DA SILVA	747.462.602-06	R\$ 1.212,00
5	ANTONIO CARLOS ALVES BARROS	633.057.122-87	R\$ 1.212,00
6	ANTONIO CARLOS DE MOURA	580.540.732-91	R\$ 1.212,00
7	ANTONIO SOUSA LOPES	062.049.692-42	R\$ 1.212,00
8	CARLOS PANTOJA	118.276.612-91	R\$ 1.212,00
9	CELMA SANTOS FERNANDES	001.721.672-99	R\$ 1.212,00
10	CLAUDETIANE MORAIS DA SILVA	022.404.372-27	R\$ 1.212,00
11	CLENILSA SILVA MATOS	983.102.082-00	R\$ 1.212,00
12	DENILDE RODRIGUES MONTEIRO	896.653.502-00	R\$ 1.212,00
13	DEUSENIRA RODRIGUES DOS SANTOS	016.344.692-08	R\$ 1.212,00
14	DOMINGOS DOS SANTOS	042.394.931-45	R\$ 1.212,00
15	DOMINGOS NERES PEREIRA	237.037.502-78	R\$ 1.212,00
16	DONIZETE CLARINDO	730.928.432-15	R\$ 1.212,00
17	EDNA MARIA DE FREITAS MAGALHAES	305.621.632-04	R\$ 1.212,00
18	ELIELSON DA SILVA CAMPELO	961.072.512-00	R\$ 1.212,00
19	ELIZE REGINA DOS SANTOS	781.068.502-34	R\$ 1.212,00
20	EMISTENIA DO ESPÍRITO SANTOS ALVES	628.217.273-05	R\$ 1.212,00
21	ETIENE LOPES DA SILVA	167.852.152-34	R\$ 1.212,00
22	FABIOLA ANORATO DE OLIVEIRA	730.742.172-00	R\$ 1.212,00
23	FRANCILANDIA CRUZ DE SOUZA	774.526.902-49	R\$ 1.212,00
24	FRANCISCA DA SILVA DA ROCHA	986.395.872-72	R\$ 1.212,00
25	FRANCISMO MOURA FE	363.262.591-34	R\$ 1.212,00
26	GILMARA ABREU DOS SANTOS	026.145.672-56	R\$ 1.212,00
27	GUMERCINDO BANDEIRA FILHO	400.636.232-34	R\$ 1.212,00
28	ISILENE PEREIRA SOARES	012.002.062-90	R\$ 1.212,00
29	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	076.563.512-72	R\$ 1.212,00
30	JOÃO NEY ALVES DA SILVA	635.937.002-63	R\$ 1.212,00
31	JOAO PEREIRA LOPES JUNIOR	222.536.102-91	R\$ 1.212,00

32	JOSE SANTOS PERREIRA DE SOUZA FILHO	896.656.432-15	R\$ 1.212,00
33	JOSIRENE PEREIRA DA SILVA	745.968.292-68	R\$ 1.212,00
34	LAINE GONZAGA RODRIGUES	002.890.092-86	R\$ 1.212,00
35	LUANA RODRIGUES DE ARAUJO	008.037.702-51	R\$ 1.212,00
36	LUIS AFONSO RIBEIRO NETO	725.339.602-25	R\$ 1.212,00
37	LUIZ RODRIGUES FALCÃO	594.943.952-04	R\$ 1.212,00
38	LUZELITA MOTA COSTA	287.112.202-44	R\$ 1.212,00
39	MARIA ALDENIRA VALERA LIMA	896.643.532-72	R\$ 1.212,00
40	MARIA ARDENE GOMES PINTO	775.314.422-72	R\$ 1.212,00
41	MARIA DA LIS ALVES DA SILVA	781.067.102-20	R\$ 1.212,00
42	MARIA DAS DORES MENDES DA SILVA	425.279.613-04	R\$ 1.212,00
43	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DOS SANTOS	360.652.001-82	R\$ 1.212,00
44	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	704.900.122-80	R\$ 1.212,00
45	MARIA DEUSA SANTOS FERNANDES	895.524.312-04	R\$ 1.212,00
46	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DIAS	569.976.122-53	R\$ 1.212,00
47	MARIA ELIZANGELA ALVES DA SILVA	009.394.972-39	R\$ 1.212,00
48	MARIA GORETE SILVA BISPO	222.541.702-44	R\$ 1.212,00
49	MARIA IRACY DA SILVA	360.651.881-15	R\$ 1.212,00
50	MARIA VALÉRIA DA SILVA	462.958.952-04	R\$ 1.212,00
51	MARILDA ARAUJO LIMA	260.915.182-91	R\$ 1.212,00
52	NATHÁLIA KADJA RODRIGUES FERREIRA	041.073.282-60	R\$ 1.212,00
53	OSMARINA DIAS DOS SANTOS	039.038.902-19	R\$ 1.212,00
54	OSVALDINO DA SILVA CARNEIRO	392.033.602-04	R\$ 1.212,00
55	OSVALDINO RODRIGUES DE SOUZA	083.303.522-34	R\$ 1.212,00
56	PEDRO ALVES DA SILVA	480.296.102-20	R\$ 1.212,00
57	PEDRO CARLOS DE AZEVEDO	700.172.122-00	R\$ 1.212,00
58	PEDRO JOSE BEZERRA	213.234.962-20	R\$ 1.212,00
59	ROBERTO COSTA DA SILVA	083.674.632-50	R\$ 1.212,00
60	ROMICELIA GOMES RODRIGUES	015.333.312-00	R\$ 1.212,00
61	ROSELITA DIAS DOS SANTOS	896.662.752-87	R\$ 1.212,00
62	ROSIMAR DA SILVA FE	805.972.032-53	R\$ 1.212,00
63	ROSIMAR MOURA TERRÃO	551.686.632-49	R\$ 1.212,00
64	SEBASTIÃO CAVALCANTE SILVA	100.234.703-30	R\$ 1.212,00
65	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	835.015.332-68	R\$ 1.212,00
66	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	032.816.942-09	R\$ 1.212,00
67	TERESINHA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	752.239.532-15	R\$ 1.212,00
68	THAYNARA CONCEICAO DOS SANTOS	059.549.372-65	R\$ 1.212,00
69	VANUSIA GOMES PEGO	037.224.292-85	R\$ 1.212,00
70	WENDERSON HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	048.083.842-99	R\$ 1.212,00
71	ZACARIAS GOMES DE OLIVEIRA	014.459.742-07	R\$ 1.212,00
72	ZILMA VIEIRA LIMA	739.859.101-20	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL		R\$ 87.264,00	

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 770893

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 01**

Exercício: 2022

Contrato: 033/2021

Data da Assinatura: 14/03/2022

Objeto: A realização de aditivo com acréscimo de 25% sobre o Contrato nº 033/2021, no valor de R\$ 8.725,00 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais), que atualmente possui o valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) e com o referido acréscimo de 25% passará a ser de R\$43.625,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4120008338C

Contratada: M.C XERFAN RECEPÇÕES – ME

CNPJ: 05.332.940/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 771098